

Risco de Contraparte Central - Gestão de Risco: As operações realizadas nos mercados administrados pela BM&FBOVESPA estão garantidas por depósitos de ativos para atendimento de margem. Os ativos depositados em garantias são, dinheiro, títulos públicos federais e privados, cartas de fiança bancária, ações e títulos internacionais, dentre outros. Em dez/17, as garantias depositadas pelos participantes totalizavam R\$244,5 bilhões, volume 8,29% inferior ao total depositado ao final de 2016. Em 28/08/2017, foi concluída a segunda fase de implantação da Clearing BM&FBOVESPA (integração dos mercados de ações e derivativos), propiciando aos participantes um grande salto de tecnologia e eficiência na alocação de capital. Com isso, as chamadas de margens foram reduzidas e o volume de garantias requeridas diminuiu em R\$21 bilhões, beneficiando diretamente os clientes e participantes. Além da maior eficiência na alocação de capital dos participantes, implementamos a administração de risco comum a todos os mercados, com uma visão unificada dos riscos de portfólio, definição de um modelo único de cálculo de margens e aperfeiçoamento das estruturas de salvaguardas.

RECURSOS HUMANOS

Após a consumação da combinação de negócios, o foco de recursos humanos esteve voltado às diversas iniciativas de integração das companhias relacionadas às pessoas e gestão. Entre elas, destacam-se a unificação das estruturas organizacionais, redesenho da oferta de benefícios e estratégia de remuneração e avaliação de desempenho. Com vistas à construção de uma companhia sólida, investiu-se no mapeamento das culturas organizacionais das antigas BM&FBOVESPA e Cetip para realizar a co-criação da cultura da B3. Foram mais de 7.500 horas de trabalho da liderança para analisar, debater e afirmar os valores e causa da Companhia. Essa evolução da cultura já se reflete na abertura, colaboração e orgulho dos funcionários, trazendo para a B3 o reconhecimento em ser uma das melhores empresas para se trabalhar pelo *Love Mondays*. A B3 contava com 2.136 funcionários e estagiários ao final de 2017.

SUSTENTABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL

A B3 foi a primeira bolsa das Américas a aderir ao Women's Empowerment Principles ("WEPs"), iniciativa da ONU Mulheres e do Pacto Global, que auxilia o setor privado a promover igualdade de gênero no ambiente de trabalho. A adesão se deu em março de 2017, em apoio à promoção da igualdade de gênero, denominado Ring the Bell for Gender Equality, iniciativa mundial da Sustainable Stock Exchanges ("SSE"). Com o objetivo estimular a reflexão e induzir a adoção de boas práticas de sustentabilidade por parte de seus principais *stakeholders*, a B3 lançou o iFC Sustainability Index: Oportunidade de Negócios no Setor de Intermediária. O lançamento contou com a parceria do iFC, BID e ABDE, no contexto do Laboratório de Inovação Financeira, da CVM. Também foi lançada a iniciativa Relate ou Explique para ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em parceria com a Global Reporting Initiative ("GRI"). O objetivo é estimular as companhias listadas a considerarem os ODS em seus relatórios, promovendo o entendimento sobre o tema e a sua incorporação progressiva à estratégia empresarial. Como resultado deste primeiro ano, um quarto das empresas listadas aderiram à esta prática.

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	B3		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
Circulante		7.119.974	13.090.306	6.506.030	11.612.517
Disponibilidades	4(a)	698.806	331.978	711.140	319.124
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	4(b)	5.560.397	12.426.337	4.926.832	10.964.214
Instrumentos financeiros derivativos	4(c)	9.381	5.600	9.381	5.600
Contas a receber	5	273.861	90.896	278.441	91.645
Outros créditos	6	54.513	14.030	51.516	10.289
Tributos a compensar e recuperar	19(d)	482.399	179.553	488.081	179.694
Despesas antecipadas		40.617	41.912	40.639	41.951
Não-circulante		31.089.504	17.612.629	31.073.849	19.543.358
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	4(b)	914.694	1.517.478	2.197.268	3.564.243
Instrumentos financeiros derivativos	4(c)	6.200	-	6.200	-
Depósitos judiciais	14(h)	346.431	162.278	346.955	162.760
Outros créditos	6	-	-	2.200	2.200
Despesas antecipadas		10.972	20.079	10.972	20.079
Investimentos		1.348.498	150.574	44.962	29.117
Participações em controladas e coligadas	7(a)	1.348.498	150.574	17.363	17.363
Propriedades para investimento	7(b)	-	-	27.599	29.117
Imobilizado		8 571.088	460.014	573.669	462.753
Intangível		9 27.891.621	15.302.206	27.891.623	15.302.206
Ágio		22.338.876	14.401.628	22.338.876	14.401.628
Softwares e projetos		5.363.067	900.578	5.363.067	900.578
Relações contratuais		44.439	-	44.439	-
Marcas		145.239	-	145.241	-
Total do ativo		38.209.478	30.702.935	37.579.879	31.155.875

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 - (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Despesas	Notas	B3		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
Recargas		3.257.912	2.276.411	3.673.596	2.320.781
Despesas		(1.781.169)	(1.195.862)	(2.125.051)	(1.226.195)
Administrativas e gerais		-	-	-	-
Pessoal e encargos		(552.417)	(490.438)	(628.339)	(505.105)
Processamento de dados		(172.491)	(142.491)	(182.512)	(144.648)
Depreciação e amortização	7(b), 8 e 9	(505.109)	(96.728)	(715.560)	(98.320)
Serviços de terceiros		(89.454)	(44.399)	(111.545)	(45.530)
Manutenção em geral		(16.236)	(14.266)	(20.890)	(16.102)
Comunicações		(5.044)	(5.205)	(6.353)	(5.292)
Promoção e divulgação		(22.790)	(11.122)	(25.937)	(11.396)
Impostos e taxas		(7.582)	(6.629)	(9.072)	(7.869)
Honorários do conselho/comitês		(13.692)	(9.798)	(13.973)	(9.798)
Relacionadas à combinação com a Cetip	21	(268.472)	(65.629)	(269.047)	(65.629)
Diversas	22	(127.912)	(309.176)	(141.823)	(316.506)
Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)		9 (65.508)	-	(65.508)	-
Resultado de equivalência patrimonial		7(a) 23.303	12.590	1.165	1.165

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 - (Em milhares de Reais)

Saldos em 31 de dezembro de 2015	Notas	B3		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
Recargas		3.257.912	2.276.411	3.673.596	2.320.781
Despesas		(1.781.169)	(1.195.862)	(2.125.051)	(1.226.195)
Administrativas e gerais		-	-	-	-
Pessoal e encargos		(552.417)	(490.438)	(628.339)	(505.105)
Processamento de dados		(172.491)	(142.491)	(182.512)	(144.648)
Depreciação e amortização	7(b), 8 e 9	(505.109)	(96.728)	(715.560)	(98.320)
Serviços de terceiros		(89.454)	(44.399)	(111.545)	(45.530)
Manutenção em geral		(16.236)	(14.266)	(20.890)	(16.102)
Comunicações		(5.044)	(5.205)	(6.353)	(5.292)
Promoção e divulgação		(22.790)	(11.122)	(25.937)	(11.396)
Impostos e taxas		(7.582)	(6.629)	(9.072)	(7.869)
Honorários do conselho/comitês		(13.692)	(9.798)	(13.973)	(9.798)
Relacionadas à combinação com a Cetip	21	(268.472)	(65.629)	(269.047)	(65.629)
Diversas	22	(127.912)	(309.176)	(141.823)	(316.506)
Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)		9 (65.508)	-	(65.508)	-
Resultado de equivalência patrimonial		7(a) 23.303	12.590	1.165	1.165

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 - (Em milhares de Reais)

Saldos em 31 de dezembro de 2015	Notas	B3		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
Recargas		3.257.912	2.276.411	3.673.596	2.320.781
Despesas		(1.781.169)	(1.195.862)	(2.125.051)	(1.226.195)
Administrativas e gerais		-	-	-	-
Pessoal e encargos		(552.417)	(490.438)	(628.339)	(505.105)
Processamento de dados		(172.491)	(142.491)	(182.512)	(144.648)
Depreciação e amortização	7(b), 8 e 9	(505.109)	(96.728)	(715.560)	(98.320)
Serviços de terceiros		(89.454)	(44.399)	(111.545)	(45.530)
Manutenção em geral		(16.236)	(14.266)	(20.890)	(16.102)
Comunicações		(5.044)	(5.205)	(6.353)	(5.292)
Promoção e divulgação		(22.790)	(11.122)	(25.937)	(11.396)
Impostos e taxas		(7.582)	(6.629)	(9.072)	(7.869)
Honorários do conselho/comitês		(13.692)	(9.798)	(13.973)	(9.798)
Relacionadas à combinação com a Cetip	21	(268.472)	(65.629)	(269.047)	(65.629)
Diversas	22	(127.912)	(309.176)	(141.823)	(316.506)
Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)		9 (65.508)	-	(65.508)	-
Resultado de equivalência patrimonial		7(a) 23.303	12.590	1.165	1.165

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 - (Em milhares de Reais)

Saldos em 31 de dezembro de 2015	Notas	B3		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
Recargas		3.257.912	2.276.411	3.673.596	2.320.781
Despesas		(1.781.169)	(1.195.862)	(2.125.051)	(1.226.195)
Administrativas e gerais		-	-	-	-
Pessoal e encargos		(552.417)	(490.438)	(628.339)	(505.105)
Processamento de dados		(172.491)	(142.491)	(182.512)	(144.648)
Depreciação e amortização	7(b), 8 e 9	(505.109)	(96.728)	(715.560)	(98.320)
Serviços de terceiros		(89.454)	(44.399)	(111.545)	(45.530)
Manutenção em geral		(16.236)	(14.266)	(20.890)	(16.102)
Comunicações		(5.044)	(5.205)	(6.353)	(5.292)
Promoção e divulgação		(22.790)	(11.122)	(25.937)	(11.396)
Impostos e taxas		(7.582)	(6.629)	(9.072)	(7.869)
Honorários do conselho/comitês		(13.692)	(9.798)	(13.973)	(9.798)
Relacionadas à combinação com a Cetip	21	(268.472)	(65.629)	(269.047)	(65.629)
Diversas	22	(127.912)	(309.176)	(141.823)	(316.506)
Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)		9 (65.508)	-	(65.508)	-
Resultado de equivalência patrimonial		7(a) 23.303	12.590	1.165	1.165

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 - (Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Notas	B3		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
Lucro líquido do exercício		1.296.240	1.446.263	1.296.645	1.446.064
Ajustes por:		-	-	-	-
Depreciação/amortização	7(b), 8 e 9	505.109	96.728	715.560	98.320
Resultado na venda de imobilizado		5.967	346	5.967	346
Baixa de softwares e projetos	9	5.129	-	5.693	-
Resultado na alienação de investimentos		-	460.509	-	460.509
Redução ao valor recuperável de ativos	9	65.508	-	65.508	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		169.890	(343.885)	187.570	(343.885)
Resultado de equivalência patrimonial	7(a)	(23.303)	(12.590)	(1.165)	-
Despesas relativas ao plano de ações e de opções de ações		89.723	86.426	89.723	86.426
Despesas de juros	23	484.928	152.093	482.486	152.093
Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas		50.305	241.161	60.072	250.073
Instrumentos financeiros derivativos - Swap		118.893	399.936	118.893	399.936
Varição cambial captação - Hedge		29.927	(216.610)	29.927	(216.610)
Varição cambial captação		494	(34.065)	21.882	(34,065)
Marcação a mercado da captação	12	(6.425)	(2.287)	(6.425)	(2,287)
Marcação a mercado do NDF		8.867	8.779	8.867	8.779
Outros		1.499	713	(2.529)	2.979
Lucro líquido ajustado		2.802.751	2.283.514	3.075.494	2.305.434
Varição de aplicações financeiras e TVM e garantias de operações		8.671.014	(9.370.517)	8.751.599	(9.437.993)
Efeito de variação cambial hedge de fluxo de caixa		(10.735)	(2.220)	(12.052)	(2,220)
Varição em tributos a compensar e recuperar		(275.197)	(4.546)	(269.503)	(4,683)
Varição em contas a receber		(51.405)	(17.336)	(43.998)	(17,230)
Varição em outros créditos		(825)	11.069	(3,387)	12,405
Varição em despesas antecipadas		21.574	(32.710)	24.003	(32,693)
Varição de depósitos judiciais		(22.631)	(22,159)	(26,432)	(22,193)
Varição em proventos e direitos sobre títulos em custódia		10.925	2.979	10.925	2,979
Varição em fornecedores		(31.610)	2.752	(31,116)	2,893
Varição em provisões para impostos e contribuições a recolher		19.053	57.529	7.475	58,456

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 - (Em milhares de Reais)

Sistema de registro, negociação, compensação e liquidação	Notas	B3		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
1 - Recargas		3.615.649	2.528.986	4.072.109	2.576.426
Outras receitas		2.989.705	2.028.271	3.402.177	2.028.245
2 - Bens e serviços adquiridos de terceiros		767.897	592.289	823.615	605.103
Despesas (a)		(625.944)	(500.715)	(669.932)	(548.181)
Redução ao valor recuperável de ativos	9	702.389	592.289	758.107	605.103

	Obrigações					Outras		Total
	Cíveis	Trabalhistas	Legais	Tributárias	Provisões	Provisões	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2015	15.567	32.770	53.265	17.452	-	119.054	-	219.048
Provisões	183.938	3.968	7.403	-	(49.054)	244.263	-	346.114
Reversão de provisões	(2)	(4.968)	(828)	-	(1.248)	-	-	(7.946)
Reavaliação dos riscos	(23)	111	-	-	-	-	-	88
Atualização monetária	4.495	3.796	5.847	1.418	1.138	16.694	-	33.388
Saldos em 31 de dezembro de 2016	203.975	33.904	65.687	18.870	48.944	371.380	-	678.758
Provisões	407	3.319	12.156	3.709	15.915	35.506	-	69.906
Utilização de provisões	(5)	(4.530)	-	-	(7.580)	-	-	(12.115)
Reversão de provisões (1)	(28.893)	(2.777)	(69.000)	-	(3.226)	(101.896)	-	(143.786)
Reavaliação dos riscos	(26.115)	(678)	-	-	-	27.437	-	(26.756)
Atualização monetária	28.343	3.089	11.870	1.258	2.418	46.978	-	92.876
Aquisição Celtp (Nota 2)	146.806	442	131.347	2.248	2.485	281.080	-	562.968
Saldos em 31 de dezembro de 2017	380.748	32.769	152.060	23.837	58.951	648.365	-	1.236.771

Em setembro de 2017 a B3 tomou o conhecimento do trânsito em julgado definitivo, com decisão favorável à Companhia, de processo de qual discutia-se a não-incidência de contribuição previdenciária adicional sobre a folha de pagamentos e pagamentos feitos a autônomos. O referido trânsito em julgado acarretou na baixa da provisão relativa ao referido processo no valor de R\$69.000. Adicionalmente, em dezembro de 2017 a B3 tomou ciência do trânsito em julgado definitivo, com decisão favorável à Companhia, de incidente em processo falimentar onde a Falida visava a declaração de nulidade dos atos que culminaram no cancelamento da quota associativa da entidade Celtp. O mencionado trânsito em julgado culminou na baixa da provisão civil do referido processo, no valor de R\$ 26.880. De acordo com a característica das provisões não há previsão para o momento do desembolso de caixa, se ocorrer.

f. Perdas passivas: Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em objeto de **perdas passivas** quando a perda é decorrente de processos judiciais ou processos administrativos cujo objeto é a obrigação de pagar quantias em favor de terceiros. São ações judiciais ou processos administrativos cujo objeto é a obrigação de pagar quantias em favor de terceiros ou que dependem de verificação e análise dos fatos, em virtude de procedimentos específicos que reduzem a probabilidade de perda. A B3 e suas controladas possuem ações de natureza civil, tributária e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação do departamento jurídico da B3 e de seus consultores externos, para os quais não há provisão constituída. Esses processos compõem-se principalmente da seguinte forma: "Os processos trabalhistas referem-se, em sua maioria, a reclamações apresentadas por ex-empregados da B3 e ex-empregados de prestadores de serviços terceirizados, em razão do suposto descumprimento de normas trabalhistas. O valor envolvido nos processos classificados como possíveis em 31 de dezembro de 2017 é de R\$52.811 na B3 e no consolidado (R\$1.173.353, no mês de setembro de 2017). O maior número de processos civis versas sobre questões atinentes à responsabilidade civil por perdas e danos, bem como sobre o cancelamento de cotas de ex-associados da entidade Celtp. O valor total de perdas classificadas como possíveis relacionadas a processos civis em 31 de dezembro de 2017 é de R\$118.125 na B3 e no consolidado (R\$1.718 na B3 e R\$324.388 no consolidado em 31 de dezembro de 2016). A quase totalidade do valor considerado para 2017 de dezembro de 2017, decorre de quatro ações judiciais que envolvem a B3, o qualificação de sucessora por incorporação da Celtp, que, por sua vez, responde como socorredora da CETIP Associação. O entendimento de direito de preferência, alegado pelo requerente, em razão de seus patrimônios sociais, também foi revisto no mesmo período de setembro de 2017, tendo sido concluído o processo de perda possível, envolvendo, cada um deles, o questionamento de uma cota patrimonial (total de 4 cotas). O valor total do risco estimado era de R\$112.773 (31 de dezembro de 2016 - processos em aberto envolvendo quatro cotas) e o cancelamento de 16 cotas com valor em risco estimado em R\$10.241. Em relação às movimentações de passivos contingentes civis de ano, a B3 tomou conhecimento (i) do julgamento favorável de recurso especial nos autos da ação em que se discute o pagamento de indenização a corretora de valores que, por não preencher os requisitos, não foi autorizada a realizar a permuta de títulos patrimoniais da BVJ com títulos patrimoniais da entidade Bolsa de Valores de São Paulo, os quais, por sua vez, dariam direito a ações de emissão de B3. Em razão desse resultado, a estimativa de risco de perda foi reduzida para o valor de R\$2.811 na B3 e no consolidado (R\$1.173.353, no mês de setembro de 2017). O maior número de processos no consolidado é (ii) do julgamento favorável de recurso de apelação que confirmou a improcedência da ação que trata da primeira possibilidade de a BVJV vir a ser obrigada a indenizar um investidor em razão de suposta omissão, em relatório de auditoria realizada no âmbito de procedimento administrativo instaurado perante a Comissão Especial do Fundo de Garantia da BVJV, de ações que teriam sido fruto de operações realizadas pelo investidor por intermédio de corretora, e que não foram localizadas em sua conta de custódia. Neste caso, o segundo trimestre, em razão da prolação de sentença favorável, já havia sido promovida uma redução no passivo contingente no montante de R\$218.730. Com o julgamento do recurso de apelação, o risco de perda também foi reduzido em dezembro de 2017, resultando em uma redução de R\$217, acertando a redução admissível do passivo contingente de R\$1.840. O valor total envolvido nos processos trabalhistas classificados como possíveis é de R\$441.212 na B3 (R\$566.780 em 31 de dezembro de 2016) e R\$441.553 no consolidado (R\$566.987 em 31 de dezembro de 2016). Os principais processos tributários da B3 e de suas controladas referem-se às seguintes questões: (i) o enquadramento das antigas BM&F e Bovespa, em período anterior às operações de desmembramento, como sujeitos passivos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), que é objeto de duas ações declaratórias de inexistência de relação jurídico-tributária em face da União Federal, nas quais as antigas bolsas pleiteiam a não-incidência da referida contribuição social sobre as receitas decorrentes do exercício das atividades para as quais foram constituídas, receitas estas que não foram incluídas no faturamento. O valor envolvido nos referidos processos em 31 de dezembro de 2017 é de R\$66.860 (R\$63.892 em 31 de dezembro de 2016). (ii) cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), relativo ao ano calendário de 2008, em decorrência de entendimento da Receita Federal do Brasil ("RFB") no sentido de que a B3 seria responsável pela retenção e recolhimento do IRRF incidente sobre o imposto devido em capital auferido pelos investidores não-residentes da Bovespa Holding S.A., em razão da incorporação de ações desta companhia pela B3. Na data de 26 de fevereiro de 2018, a Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais proferiu decisão negando o pagamento de imposto representado pela B3. A Companhia aguardará a decisão do acórdão para rememorar, fato que ocorrerá no primeiro trimestre de 2018. (iii) tributação de dividendos, em processo administrativo em 31 de dezembro de 2017 e de R\$216.705 (R\$204.695 em 31 de dezembro de 2016). (iv) suposta incidência de contribuições previdenciárias sobre opções outorgadas com base nos Planos de Opções de Compra de Ações da BM&F S.A., assumido pela B3 S.A., e da própria B3 S.A., exercidas pelos beneficiários dos Planos nos anos de 2011 e 2012. Os questionamentos da Receita Federal do Brasil assentam-se no entendimento de que as opções de compra de ações outorgadas a trabalhadores possuem natureza salarial, por representar uma contraprestação por serviços prestados. O valor envolvido no referido processo administrativo, em 31 de dezembro de 2017, é de (i) R\$94.424 (R\$88.075 em 31 de dezembro de 2016), referente às contribuições previdenciárias supostamente devidas, classificado como chance de risco de perda possível, e (ii) R\$126.280, referente ao pagamento de imposto de renda devido em razão da incidência de **dedutibilidade das despesas com o pagamento de JCP no ano-calendário de 2008** A B3 decidiu incluir no programa de parcelamento de tributos instituído pela Medida Provisória nº 783/17, denominado Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, a integralidade dos débitos de IRRF e CSLL relativos ao processo administrativo descrito acima, no qual discutia-se o limite de dedutibilidade aplicável aos juros sobre o capital próprio - JCP pagos no decorrer do ano-calendário de 2008 (R\$151.623 em 31 de dezembro de 2016), com o objetivo de aproveitar de suas condições diferenciadas de pagamento. A formalização da inclusão do referido débito tributário no PERT foi realizada em 28 de agosto de 2017. O risco de perda possível associado a estas questões de fato continua a continuar a amortizar, sendo que a manutenção de sua discussão, considerando a opção pelo pagamento à vista do débito atualizado, o que acarretou a redução do montante discutido para R\$94.136 registrado no resultado do trimestre findo em 30 de junho de 2017, sendo tal redução composta por R\$15.626 referentes às multas e R\$47.853 aos juros. **J. Perdas remotas:** A B3 recebeu, em 29 de novembro de 2010, auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2008 e 2009, do ação gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela B3 em maio de 2008. A B3 recorreu ao Poder Judiciário contra a decisão da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais que manteve o referido auto de infração, tendo obtido decisão liminar suspendendo a exigibilidade do crédito fiscal de imposto de renda para rememorar, fato que ocorrerá no primeiro trimestre de 2018. (iii) tributação de dividendos, em processo administrativo, para fins fiscais, o referido ação, na forma da legislação vigente. O valor envolvido no referido processo administrativo, em 31 de dezembro de 2017, é de R\$1.255.883 (R\$1.184.514 em 31 de dezembro de 2016). A B3 recebeu, em 2 de abril de 2015, auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2010 e 2011, do ação gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela B3 em maio de 2008. Em 27 de abril de 2016, a B3 foi intimada de decisão da DJU negando provimento à impugnação apresentada. Em 22 de junho de 2017, o CAFRE proferiu decisão dando provimento ao recurso voluntário apresentado pela B3. A B3 considera a decisão favorável e não possui mais recursos em andamento. (iv) tributação de dividendos, em processo administrativo, para fins fiscais, o referido ação, na forma da legislação vigente. O valor envolvido no referido processo administrativo, em 31 de dezembro de 2017, é de R\$2.514.866 (R\$2.347.853 em 31 de dezembro de 2016). A B3 recebeu, em 21 de setembro de 2017, auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2012 e 2013, do ação gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela B3 em maio de 2008. A Companhia apresentou em outubro de 2017 a competente impugnação administrativa no prazo legal. O valor envolvido no referido processo administrativo, em 31 de dezembro de 2017, é de R\$3.070.930 (R\$3.019.619 em 31 de dezembro de 2016). A B3 figura como ré em 3 (três) ações populares e 2 (duas) ações civis públicas, adjuadas em face da entidade Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F S.A., com a finalidade de garantir supostos prejuízos ao funcionamento e regularização do Mercado de Capitais da Bovespa do Brasil em janeiro de 1999 no mercado futuro de dólar (cf. item 4.3 do Formulário de Referência). Em junho de 2017, o Tribunal Regional Federal decidiu favoravelmente à Companhia, revertendo as sentenças, para afastar a responsabilidade da Companhia pelo ressarcimento dos eventuais danos experimentados pelo Eriário. Atualmente aguarda-se o julgamento de embargos de declaração opostos pelo Ministério Público. A B3 acredita na total improcedência dessas ações e continuará a não provisionar em suas informações trimestrais qualquer montante relacionado às referidas ações judiciais, tendo em vista o risco remoto de perda.

h. Depósitos judiciais: O valor envolvido nos processos em curso em 31 de dezembro de 2017 é de R\$1.236.771.

Descrição	Consolidado	
	2017	2016
Obrigações legais	241.796	65.800
Tributárias	87.113	79.569
Cíveis	6.370	5.941
Trabalhistas	11.152	10.968
Total	346.431	162.278

Do total dos depósitos judiciais contabilizados na B3, merecem destaque os seguintes: (i) R\$61.631 (R\$58.576 em 31 de dezembro de 2016) referentes aos processos de discussão em andamento das bolsas com sujeitos passivos da COFINS, classificados na tabela B3 como de perda possível, conforme mencionado no item "f" desta nota; e (ii) R\$14.970 (R\$14.207 em 31 de dezembro de 2016) referentes aos processos que discutem incidência do PIS e da COFINS sobre o recebimento de juros sobre capital próprio. Do total de depósitos relativos às Obrigações Legais, R\$565.788 em 31 de dezembro de 2016) referem-se a processos nos quais a B3 postula a não-incidência de contribuição previdenciária adicional sobre a folha de pagamento e pagamentos feitos a autônomos, bem como em relação ao questionamento sobre a legalidade da cobrança do Fator Acidentário de Prevenção. Em razão da existência de depósitos judiciais referentes a processos de natureza tributária classificados como de perda possível, o total de contingências passivas tributárias e de obrigações legais é inferior ao total de depósitos relacionados aos processos tributários.

15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: O capital social da B3, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$3.198.655 e está representado por 2.059.138.490 (1.815.000.000 em 31 de dezembro de 2016) ações ordinárias nominativas em circulação e por direito de voto e sem valor nominal dos quais, 2.039.155.430 ações ordinárias encontram-se em circulação em 31 de dezembro de 2017 (1.787.429.549 em 31 de dezembro de 2016). Em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de maio de 2017, foi aprovada a emissão de 244.138.490 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o aumento do capital social, em decorrência da reorganização societária (Nota 2(d)), no montante global de R\$4.724.080, dos quais R\$568.416 foram alocados ao capital social e R\$4.065.664 destinados à reserva de capital, passando o capital da B3 para R\$3.198.655. A B3 está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 2.500.000.000 de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. **b. Ações em tesouraria:** A seguir demonstramos a movimentação das ações em tesouraria no exercício:

Descrição	Consolidado	
	2017	2016
Saldo em 31 de dezembro de 2015	32.005.064	365.245
Ações alienadas - planos de ações	(5.334.643)	(59.213)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	27.570.451	306.022
Ações alienadas - planos de ações	(7.591.391)	(84.263)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	19.979.060	221.759
Custo médio das ações em tesouraria (R\$ por ação)	-	11,10
Valor de mercado das ações em tesouraria	-	455.123

c. Reservas de reavaliação: Constituídas em decorrência das reavaliações de obras de arte da B3 e dos imóveis da Companhia BVJV em 2017, com base em laudos de avaliação firmados por peritos avaliadores independentes. **d. Reserva de capital:** Refere-se, substancialmente, aos valores originados quando da incorporação das ações da Bovespa Holding em 2008, e a outros eventos societários permitidos pela Lei das Sociedades Anônimas, tais como (i) incorporação ao capital social, (ii) resgate, reembolso ou compra de ações, e (iii) eventos associados ao plano de opção de ações e plano de ações. **e. Reservas de lucros:** (i) **Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente com destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. A reserva legal não está sendo constituída em função de seu valor somado ao valor das reservas de capital ultrapassar 30% do capital social. (ii) **Reservas estatutárias:** Possuem a finalidade de garantir o retorno e a continuidade das atividades da B3, assegurando a boa liquidação e o ressarcimento decorrentes da intermediação de operações realizadas em seus negócios e/ou registradas em quaisquer de seus sistemas de negociação, registro, compensação e liquidação e nos serviços de custódia. Conforme disposição estatutária, o Conselho de Administração poderá, caso considere o montante da reserva estatutária suficiente para o atendimento de suas finalidades, propor que parte dos valores integrantes da aludida reserva sejam revertidos para a distribuição aos acionistas da Companhia. **f. Outros resultados abrangentes:** Possuem a finalidade de registrar os efeitos da (i) variação cambial dos investimentos no exterior, (ii) hedge accounting sobre investimento no exterior (Nota 12); (iii) hedge de fluxo de caixa (Nota 4(d)); (iv) conformidade abrangente de controladas; (v) ganho/prejuízo atuarial com benefícios de assistência médica pós-emprego e (vi) resultado do mercado de ativos financeiros disponíveis para venda. **Dividendos e Juros sobre capital próprio:** (i) resultado de distribuição estatutária, aos acionistas está assegurada dividendo e/ou juros sobre capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária.

Descrição	Consolidado	
	2017	2016
Lucro líquido dos exercícios	1.296.240	1.446.263
Lucro de juros sobre o capital próprio deliberados no exercício	923.007	900.000
Os juros sobre o capital próprio deliberados referentes ao resultado do exercício estão demonstrados no quadro a seguir:	-	-

Descrição	Consolidado	
	2017	2016
Juros sobre capital próprio	0,76	0,76
Juros sobre capital próprio	11/08/2017	08/09/2017
Juros sobre capital próprio	10/11/2017	07/12/2017
Juros sobre capital próprio	08/12/2017	08/01/2018
Total	19.979.060	221.759

16 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a. Transações e saldos com partes relacionadas

Descrição	Ativo/passivo		Receita/despesa	
	2017	2016	2017	2016
Banco BM&FBOVESPA de Serviços de Liquidação e Custódia S.A. (1)	1.214	1.058	-	-
Contas a receber	5.304	4.675	-	-
Juros sobre capital próprio a receber	(162)	-	-	-
Contas a pagar	-	-	12.981	12.288
Ressarcimento de despesas	-	-	72	26
Recall com taxa	-	-	(315)	-
Despesa com taxa	-	-	6.240	5.500
Juros sobre capital próprio	(68)	(67)	-	-
BM&F (USA) Inc. (1)	-	-	(1.191)	(1.298)
Contas a pagar	-	-	-	-
Despesas diversas	-	-	(2.300)	(1.637)
BM&FBOVESPA (UK) Ltd. (1)	-	-	-	-
Despesas diversas	-	-	-	-
BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados	310	270	-	-
Contas a pagar	(283)	(115)	-	-
Doação/Contribuição	-	-	(16.866)	(21.957)
Ressarcimento de despesas	-	-	3.054	2.602

h. Lucro por ação

Descrição	Consolidado	
	2017	2016
Numerador	1.296.240	1.446.263
Denominador	1.979.113.405	1.799.633.802
Média ponderada de ações em circulação	1.979.113.405	1.799.633.802
Lucro por ação básico (em R\$)	0,654960	0,803593

17 GARANTIA DAS OPERAÇÕES

A B3, atuando como contraparte central garantidora dos mercados, administra três câmaras de compensação e liquidação (clearings) consideradas sistemicamente importantes pelo Banco Central do Brasil: as Clearings BM&FBOVESPA, de Câmbio e de Ativos. Em 05 de março de 2014, conforme Ofício Circular 003/2014 da B3, entraram em vigor novas versões do Acordo de Basileia III por instituições financeiras com exposição a risco de crédito de câmaras de compensação e liquidação. Essas alterações foram aprovadas pelo Banco Central em janeiro de 2014. As atividades desenvolvidas pelas clearings são amparadas pela Lei 10.214/01, que autoriza a compensação multilateral de obrigações, determina o papel de contraparte central das clearings sistemicamente importantes e permite a utilização das garantias prestadas por participantes inadimplentes para a liquidação de suas obrigações no âmbito das clearings, inclusive nos casos de insolvência civil, concordata, intervenção, falência e liquidação extrajudicial. Por intermédio de suas clearings, a B3 atua como contraparte central garantidora dos mercados de derivativos (futuros, termo, opções e swaps), de câmbio (dólar por reais e reais por dólares), de títulos públicos federais (operações à vista e a termo, definitivas e compromissadas, cada clearings com títulos), de renda variável (operações à vista, termo, opções, futuros e empréstimo de títulos) e de títulos privados (operações à vista e de empréstimo de títulos). Em outras palavras, ao exercer o papel de clearing, a B3 torna-se responsável pela boa liquidação das operações realizadas e/ou registradas em seus sistemas, na forma dos regulamentos em vigor. A atuação da B3 como contraparte central a expõe ao risco de crédito dos participantes que utilizam seus sistemas de liquidação, caso a B3 não realize os pagamentos devidos ou a entrega dos ativos ou das mercadorias devidas, cabendo à B3 adotar seus mecanismos de garantia, de forma a assegurar a boa liquidação das operações registradas, no prazo e na forma previstos. Em caso de falha ou insuficiência dos mecanismos de garantia de clearings, a B3 pode ter de recorrer a seu próprio patrimônio como último recurso capaz de assegurar a boa liquidação das operações. As clearings não apresentam exposição direta ao risco de mercado, uma vez que não possuem posições líquidamente compradas ou vendidas nos diversos e ativos negociados. No entanto, o aumento da volatilidade dos preços pode afetar a magnitude dos valores a serem liquidados pelos diversos participantes do mercado, podendo também elevar a probabilidade de inadimplência de tais participantes. Além disso, conforme já destacado, as clearings são responsáveis pela liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso os valores devidos superem o valor das garantias disponíveis. Assim, apesar da inexistência de exposição direta ao risco de mercado, a atuação da B3 como contraparte central garante a boa liquidação das operações de participante que se torne inadimplente, o que pode resultar em perdas para a B3 caso

